



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX:(044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

ATA N° 034/2019

Aos vinte e três dias do mês de Setembro do ano de 2019, ás 20h00min horas na sala de sessões do Poder Legislativo de Icaraíma Estado do Paraná, aconteceu a 34º(trigésima quarta) reunião da Câmara Municipal de Icaraíma, esta em caráter ordinário. Fizeram-se presentes os vereadores Laércio Bulgaron Domingos (Presidente), Juliana Marques Meirinho, Adelson Marcus Vicentim, Daniel Paulo Duarte, Samuel Eleutério Thomé, Augusto Leopoldo Honório, Agnaldo Alberto Cardoso, Leandro Ferreira de Andrade e Jurandir Aquino da Silva. O presidente da Casa fez as saudações iniciais e em nome de Deus fez a abertura dos trabalhos. Em seguida foi colocado em discussão e em votação a ata de nº 033/2019 da sessão anterior, sendo esta aprovada por unanimidade pelos vereadores presentes. Em seguida foi realizada a leitura do grande expediente, que constou do seguinte: Projeto de Lei que se encontra nas comissões competentes: Projeto de Lei nº54/2019, Projeto de Lei nº55/2019, Projeto de Lei nº56/2019, Projeto de Lei nº57/2019, Projeto de Lei nº58/2019, Projeto de Resolução nº04/2019. Na sequência foi dado início ao grande expediente com o uso da palavra pelos vereadores pré-inscritos na seguinte ordem: Vereador Adelson Marcus Vicentim, Vereador Agnaldo Alberto Cardoso, Vereador Samuel Eleutério Thomé, Vereador Daniel Paulo Duarte, Vereador Leandro F. de Andrade, Vereadora Juliana Marques Meirinho; cuja integra dos respectivos pronunciamentos encontram-se devidamente gravados em mídia de áudio. Não havendo matérias na ordem do dia o Presidente concedeu a oportunidade para os vereadores apresentarem suas explicações pessoais. Não havendo mais nada a tratar, agradeceu a presença de todos e em nome de Deus deu a sessão por encerrada para fazer constar eu Vereador Daniel Paulo Duarte foi quem colheu os dados e elaborou esta ata, a qual será assinada pelo Presidente e demais.